

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

## PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 02/2024

*Edital de Chamamento Público para pré-qualificação de materiais de limpeza, higiene e uso em geral para o Município de Não-Me-Toque/RS.*

O **Município de Não-Me-Toque/RS**, inscrito no CNPJ nº 87.613.519/0001-23, sediado na Avenida Alto Jacuí nº 840, Centro, na cidade de Não-Me-Toque/RS, CEP 99.470-000, por intermédio do **Prefeito Municipal, Sr. Gilson dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação de **“Materiais de limpeza, higiene e uso em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS”**, conforme condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 905/2024 de 16 de setembro de 2024.

### 1. DO OBJETO

- 1.1.** O presente chamamento público tem por objeto a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de **Materiais de limpeza, higiene e uso em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS**, conforme itens relacionados no “Projeto Básico” constante no Anexo I.
- 1.2.** As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas mediante licitação prévia pelo Município de Não-Me-Toque, na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, pelo critério de julgamento do Menor Preço.
- 1.3.** As futuras licitações poderão ficar restritas aos bens, marcas e modelos constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do Município de Não-Me-Toque/RS”, nos termos do § 10, do art. 80, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 2. DA OBTENÇÃO DO EDITAL

- 2.1.** O respectivo Edital com seus anexos estará disponível aos interessados, no Sítio Eletrônico do Município de Não-Me-Toque, [www.naometoque.rs.gov.br](http://www.naometoque.rs.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- 2.2.** Extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Não-Me-Toque/RS, <https://grp.naometoque.rs.gov.br/grp/documentos/acessoexterno/diarioOficialEletronicoAcessoExterno.faces>
- 2.3.** Cópia integral do Edital e seus anexos poderá ser solicitada através do e-mail [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br) ou Watts App do Setor de Compras e Licitações 54 99682-9306.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Qualquer pessoa jurídica interessada (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar deste chamamento público para pré-qualificação de bens, desde que o ramo de atividade seja pertinente ao objeto e atender a todas as demais exigências contidas neste edital.

**3.2.** As Pessoas Jurídicas interessadas em participar deverão estar regularmente constituídas.

#### **4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**4.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do Edital e seus Anexos, tanto pertinente às regras estabelecidas quanto no tocante à descrição do bem, aquele que não o fizer em até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

**4.2.** Caberá à Autoridade Superior do Município de Não-Me-Toque/RS, decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

**4.3.** Se procedente e acolhida a impugnação, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

**4.4.** Será admitida a impugnação por meio eletrônico, através do e-mail [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br), com a devida confirmação do recebimento ou mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente, sendo o mesmo dirigido a Autoridade Superior (Prefeito Municipal).

**4.5.** Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser feitos da mesma forma que cita o item anterior e obedecendo os mesmos prazos previstos de impugnação.

#### **5. DO PROCEDIMENTO DAS AMOSTRAS E PROPOSTAS**

**5.1.** A entrega das amostras física com indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preços) dos bens a serem submetidos à avaliação serão recebidas do dia **28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025**, no Setor de Compras e Licitações, sito na Avenida Alto Jacuí nº 840 – Centro – Não-Me-Toque/RS, em horário de expediente: das 08:15 às 11:33 e das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

**5.2.** O procedimento de pré-qualificação será conduzido pela agente de contratação e a análise das amostras será realizada pela comissão de contratação de pré-qualificação.

**5.3.** A proposta para Pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o anexo II deste edital.

**5.4.** Juntamente com a proposta de pré-qualificação, deverá ser entregue os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio autenticação reconhecido, acompanhados com cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- d) Registro e/ou notificação do produto apresentado proposta, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) no caso dos itens demarcados no item 4.1 do projeto básico (anexo I), aba Certificação, como “Registro na ANVISA/Ministério da Saúde” (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 20,

24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 67, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103 e 107. A comprovação poderá ser através de cópia autenticada ou mediante documento comprobatório apresentado através de consulta no site da ANVISA, identificando o item ofertado. No documento da anvisa deverá o constar o número do item a pré-qualificar.

**5.5.** Os documentos do item 5.3 e 5.4 e amostras deverão ser entregues, lacrados devidamente identificado, contendo no mínimo os seguintes dados:

Município de Não-Me-Toque – Chamamento Público nº02/2024 – Pré qualificação de 02/2024

Proponente:

CNPJ:

e-mail:

Telefone:

Itens:

**5.6.** A PROPOSTA CONFORME ANEXO II, SEM INDICAÇÃO DE VALORES.

**5.6.1.** As amostras enviadas/entregues deverão estar devidamente identificadas com o número do bem/produto a ser qualificado, conforme anexo I – Projeto Básico.

**5.7.** O Município de Não-Me-Toque, analisará as amostras em (quinze) dias úteis após o recebimento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**5.8.** A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão de contratação, ficando assegurada a transparência.

**5.9.** É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o bem a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**5.10.** O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, as suas expensas, assistente técnico.

**5.10.1.** A comissão de contratação emitirá o aviso, contendo item, licitante, data, horário e local onde as amostras serão analisadas, caso tenha interesse em se fazer presente na análise das amostras. O aviso será enviado para e-mail informado pela licitante na sua proposta de pré-qualificação.

**5.11.** A avaliação observará critério de qualidade e a eficiência do bem, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos neste Edital e seus Anexos.

**5.12.** Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do Edital sejam observados para cada um deles.

**5.13.** Após avaliação, a Comissão de contratação, expedirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do no Diário Oficial do Município de Não-Me-Toque/RS, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site oficial do Município ([www.naometoque.rs.gov.br](http://www.naometoque.rs.gov.br))

**5.13.1.** Na decisão conterà os dados da empresa e seus bens que passaram por análise, com o resultado de aprovados ou reprovados.

**5.14.** Os bens reprovados poderão ser submetidos à nova análise e avaliação, desde que o interessado comprove tecnicamente haver inconsistência técnica nos laudos em relação à utilização desejada, ou comprove alteração em sua produção e/ou formulação compatível com as causas que ensejaram sua reprovação.

**5.15.** É de inteira responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

**5.16.** As amostras aprovadas e reprovadas, poderão ser retiradas pelas licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão do parecer da comissão de contratação. Caso a licitante não retirar as amostras, as mesmas poderão descartadas ou utilizadas pela administração municipal, sem direito de indenização pela não retirada dos produtos.

**5.17.** Todos os custos de envio dos produtos (amostras) para análise da comissão de contratação serão de responsabilidade da licitante, inclusive a retirada na aprovação e reprovação do produto.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Da decisão do procedimento caberá recurso hierárquico à autoridade superior competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial do Município de Não-Me-Toque, através do e-mail [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br) com a devida confirmação do recebimento ou mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente junto ao Setor de Compras e Licitações, sito Avenida Alto Jacuí nº 840, Centro deste Município.

**6.2.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**6.3.** Os recursos contra decisões da Comissão de contratação não terão efeito suspensivo.

**6.4.** O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A pré-qualificação de bens aprovados terá validade de 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizada pelo mesmo período a qualquer tempo.

**7.1.1.** O prazo de validade da pré-qualificação ou atualização de bens aprovados, inicia-se com a publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Não-Me-Toque, veiculado através do portal eletrônico:

<https://grp.naometoque.rs.gov.br/grp/documentos/acessoexterno/diarioOficialEletronicoAcessoExterno.faces>

**7.2.** O Prefeito Municipal poderá revogar o chamamento público em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**7.3.** A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

**7.4.** Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

**7.5.** Os bens pré-qualificados poderão ficar suspensos durante os procedimentos de reavaliação.

- 7.6.** Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.
- 7.7.** As marcas e modelos dos bens avaliados e aprovados até o momento da abertura do processo licitatório para sua futura aquisição estarão aptas a participar daquele certame. As aprovações realizadas posterior a abertura do processo estarão aptas a participar somente nas próximas licitações deflagradas para o produto.
- 7.8.** A não aprovação dos bens neste processo de chamamento público de pré qualificação não impede que o proponente participe do futuro procedimento licitatório, desde que, ofereça marcas e modelos previamente aprovados.
- 7.9.** Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação, sendo que, qualquer proponente que cotar os bens com marca e modelo aprovados poderão participar de futuros processos de licitação a serem deflagrados pelo Consórcio
- 7.10.** Detalhes não citados referentes à apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos.
- 7.11.** Quaisquer situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Comissão de contratação nomeada para este processo.
- 7.12.** Os membros da Comissão de contratação serão nomeados através de Portaria, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens.
- 7.13.** Os documentos enviados pela proponente deverão conter preferencialmente a assinatura eletrônica.

## **8. DO FORO**

- 8.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Não-Me-Toque/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste chamamento público para pré-qualificação de bens, renunciando todos a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **9. DOS ANEXOS**

- 9.1.** Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos:
- 9.1.1** Anexo I – Termo de Referência.
- 9.1.2** Anexo II – Proposta para pré-qualificação de bens.

Não-Me-Toque/RS, 16 de outubro de 2024.

**GILSON DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I – PROJETO BÁSICO

### “Materiais de limpeza, higiene e uso em geral”

#### 1. INTRODUÇÃO:

**1.1.** A normatização prévia e específica para a pré-qualificação, com fulcro no art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Não-Me-Toque/RS foi instituído através do Decreto Municipal nº 905, de 16 de setembro de 2024, a qual “Dispõe sobre a regulamentação para fins de pré-qualificação de que trata o art. 80 da Lei federal ordinária nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS e dá outras providências”.

**1.2.** Entende-se por pré-qualificação de bens, o procedimento administrativo anterior a licitação do qual resultará decisão de que determinado bem apresenta qualidade e requisitos mínimos satisfatórios para atender as necessidades administrativas.

**1.3.** Os bens aprovados no processo de pré-qualificação serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré- Qualificados do Município de Não-Me-Toque/RS”, contendo a marca e o modelo (se for o caso).

#### 2. DA FINALIDADE:

**2.1.** A Pré-Qualificação de Bens, relacionados no item 4.1 deste Projeto Básico.

**2.2.** Para que as futuras licitações para aquisições desses bens, sejam “restritas àqueles das marcas previamente pré-qualificadas (aprovadas)” na forma e condições deste Projeto Básico e do respectivo Chamamento Público.

#### 3. DAS JUSTIFICATIVAS:

**3.1.** O Município de Não-Me-Toque/RS realiza licitações, ampliando ganhos por meio da economia de escala e reduz os custos da contratação com a desburocratização do procedimento, otimização e racionalização administrativa.

**3.2.** Em vários dispositivos, a Lei Federal nº 14.133/2021 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A Administração Pública tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

**3.3.** A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos bens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do bem, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

**3.4.** Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público estará concentrando suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer

com que a Administração se esquite de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

**3.5.** Espera-se como resultado da pré-qualificação, a adequada caracterização do bem, que se impõe, a qualquer compra feita pela Administração Pública, haja vista que será identificada, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do bem pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

**3.6.** A adoção desse processo, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua manutenção e/ou consertos. Tais fatores culminam na própria concretização o objetivo da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para Administração Pública (art. 11, caput, Lei Federal nº 14.133/21), onde se aglutinaria a adequação de qualidade do bem e preço, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

**3.7.** Ademais a adoção da pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

#### 4. DOS BENS A PRÉ-QUALIFICAR:

**4.1.** Na relação de bens a pré-qualificar contemplados neste Projeto Básico, estão os **“Materiais de limpeza, higiene e uso em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS”**, conforme descrições na tabela a seguir:

ITEM	Nº PRODUTO (uso interno)	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	CERTIFICAÇÃO
1	1271	Água sanitária 05 litros: concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto. Acondicionada em frascos de plástico lacrada. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
2	24093	Álcool etílico 70% INPM: álcool comum para uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamento, frasco de 1 litro. Regulamentado pelo INMETRO. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
3	1275	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 (96° gl): álcool comum para uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamento, frasco de 1 litro. Regulamentado pelo INMETRO e INOR. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4	18953	Álcool gel 70%: para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE

5	8339	Amaciante de roupas: 2 litros, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
6	24098	Antimofa: desumidificador, embalagem com no mínimo 180g. Produto à base de sal higroscópico, que absorve o excesso de umidade presente no ar. Para utilização em armários, guarda-roupas, gavetas, entre outros. Fragrâncias variadas.	UN	----
7	24892	Aparelho de barbear: descartável, com 02 lâminas, pacote com 7 unidades.	UN	—
8	24897	Aparelho Elétrico: para uso de pastilhas contra mosquito, 220V, cor branco.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
9	25825	Aparelho Elétrico: para uso de refil líquido contra mosquito, 220V, cor branco. Com capacidade para refil de no mínimo 30ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
10	21708	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 08 litros.	UN	—
11	21709	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 15 litros.	UN	—
12	22155	Borrifador spray 500 ml, de plástico. Cores diversas.	UN	—
13	25826	Cabo de Vassoura: de madeira, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento.	UN	—
14	24042	Cera antiderrapante para parquet: embalagem com 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
15	21374	Cera automotiva: lata com 200 gr, composto por cera de Carnaúba, Cera Sintética, Silicone, Inibidor de Corrosão, Silicato de Alumínio, Hidrocarboneto Alifático, Parafina, Veículo, Preservante, Neutralizante e Fragrância.	UN	—
16	1278	Cera líquida incolor: não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
17	8821	Cera líquida vermelha: não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. frasco de 750 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
18	21351	Condicionador: para cabelo adulto - Desembaraçador, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 200 ml.	UN	—
19	15761	Creme dental infantil: creme dental infantil sem fluor: sabor suave, sem fluor, sem lauril sulfato de sódio, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem plástica em tubo com no mínimo 50g. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
20	18940	Creme dental: uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O).	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
21	25827	Creme para pentear adulto: uso adulto, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 300ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, modo de uso, ingredientes, data da fabricação e validade.	UN	—
22	25828	Creme para pentear infantil: uso infantil, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 250ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, modo de uso,	UN	—

		ingredientes, data da fabricação e validade.		
<b>23</b>	21355	Desembaçante spray automotivo: frasco com no mínimo 60 ml.	UN	—
<b>24</b>	25829	Desengordurante: para uso na cozinha. Remove gordura pesada em superfícies como alumínio, inox, azulejo e granito. Embalagem tipo squeeze, com no mínimo 500ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>25</b>	21354	Desengraxante para limpeza automotiva: galão com 20 litros. Concentração 1/40 litros.	GALÃO	—
<b>26</b>	24896	Desinfetante 5 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, flores do campo etc.). Frasco de 5 litros com lacre. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada. Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na anvisa/ministério da saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>27</b>	8313	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Galão de 02 litros com lacre - composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>28</b>	1273	Desinfetante 500 ml: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Frasco de 500 ml com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>29</b>	1293	Desinfetante para uso geral em gel. Composição: hipoclorito de sódio 2,86% p/p com cloro ativo. Princípio ativo, tensoativos aniônicos (ácido láurico, lauril éter sulfato de sódio), tensoativo anfótero (óxido de amina), estabilizantes, agente de controle de ph, corante, fragrância e água. Podendo chegar até 1,85% p/p de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia antimicrobiana do produto. Embalagem de 500ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>30</b>	24091	Desodorante roll on: desodorante feminino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 50 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>31</b>	21353	Desodorante roll on: desodorante masculino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 50 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>32</b>	21352	Desodorante spray: desodorante masculino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de 120 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
<b>33</b>	9069	Desodorizador de ar: desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE

34	23076	Detergente 5 litros: detergente lava louças NEUTRO, embalagem de 5 litros com lacre. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
35	23075	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, embalagem de 500 ml com lacre. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
36	24898	Detergente desincrustante alcalino clorado XP para limpeza pesada. Indicado para pisos, paredes, utensílios e afins. Embalagem 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
37	21357	Enxaguante bucal: antisséptico bucal que remove os germes e bactérias que causam placa, gengivite e mau hálito. Deverá proporcionar proteção contra as cáries, inibindo a formação de tártaro. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de 500 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
38	21173	Escova de roupa em formato anatômico, com cerdas de nylon macias e base de plástico resistente, com as dimensões mínimas de 4,0cm x 11,0cm x 6,4cm.	UN	---
39	2764	Escova dental adulto: cerdas de nylon, média.	UN	---
40	25830	Escova sanitária com suporte: com cerdas crespas flexíveis embutidas em formato circular, convencional, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30 cm.	UN	----
41	1309	Esfregão de aço: 100% inox, filamento roliço com peso líquido mínimo de 10 g, pacote c/ 1 unidades.	PCT	----
42	1311	Esponja de louça dupla face: esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm 23 mm. Embalagem plástica individual contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UN	----
43	1308	Esponja lã de aço: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 mm x 75 mm. Composição: Lã de aço carbono. Pacote com 8 unidades, 60 gramas.	PCT	----
44	21356	Estopa para polimento automotivo: pacote com 150 g., 100% algodão, macio, alvejado e isento de impurezas.	UN	---
45	18952	Filtro de café descartável: material 100% celulose, tamanho numero 103, dupla costura, caixa com 30 unidades.	CAIXA	---
46	2929	Fio dental: embalagem com 50 metros.	UN	----
47	23519	Flanela em tecido: 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela ou laranja, medindo aproximadamente 38x58 cm, pacote com 12 unidades.	PCT	---
48	21171	Fósforo: pacote com no mínimo 10 caixas, e cada caixa deverá conter no mínimo 40 palitos curtos.	CAIXA	---
49	21358	Gel Adesivo sanitário: aromas diversos, com no mínimo 6 doses e com aplicador incluso, peso líquido mínimo de 38 g. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
50	18936	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 20 cm x 20 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	---
51	13614	Guardanapo em rolo pacote com 2 unidades: pacote com no mínimo 50 folhas de guardanapo em papel branco absorvente, nas medidas mínimas de 20,0 cm x 22,0 cm, folhas dupla, alvura superior a 70%, 100% fibras naturais, impureza máxima	UN	---

		15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .		
52	25831	Hastes flexíveis: com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UN	—
53	25832	Inseticida: spray multi inseticida, ação imediata, fórmula a base de água. Embalagem com no mínimo 380 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
54	22156	Isqueiro a gás: cores diversas, não recarregável. Medidas aproximadas: 8 x 2,5 x 1,2 cm.	UN	—
55	21360	Lenço de papel: embalagem com, no mínimo, 50 unidades, 100% fibras virgens. No rótulo do produto deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	—
56	21359	Lenço Umidecido Infantil: embalagem com, no mínimo, 48 unidades - sem álcool, fórmula suave. Dimensões aproximadas do lenço: 20cm x 12cm. Dermatologicamente aprovado. Fragrância diversa. Especificações impressas diretamente na embalagem. Produto sujeito à verificação aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Registro no Ministério da Saúde. Validade de, no mínimo, 12 meses.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
57	20670	Limpador de uso geral concentrado: detergente desengordurante para diluição. PH neutro. Galão de 5 litros. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Validade 12 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
58	6905	Limpador de vidros 500 ml: composição: tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, álcoois voláteis, aditivo, coadjuvantes, fragrâncias corantes e água desmineralizada. No rótulo do produto deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
59	5276	Limpador multiuso 500 ml: limpador instantâneo multiuso - embalagem de 500 ml com lacre. Composição: tensoativo aniônicos biodegradáveis, tensoativos não-íonicos, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
60	25833	Limpador para quadro branco: removedor instantâneo, não danifica a superfície do quadro. Embalagem com 5 litros.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
61	21361	Loção hidratante corporal: unissex adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de 120 ml.	UN	—
62	25834	Loção hidratante corporal infantil: uso infantil. Hidratação suave. Hipoalergênico. Embalagem de no mínimo 200 ml, contendo a identificação do produto, composição, marca do fabricante, data da fabricação e validade.	UN	—
63	12277	Lustra móveis: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicações móveis e superfícies lisas. Frasco com 500 ml. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
64	9728	Luva emborrachada tamanho G: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.	PAR	—
65	8642	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com	PAR	—

		formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.		
66	2172	Luva emborrachada tamanho P: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.	PAR	—
67	25835	Metasil: aplicação para limpeza automotiva. Galão com 5 litros.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
68	21363	Naftalina: aplicação em gavetas, guarda-roupas, estantes e armários, embalagem de no mínimo 30 gramas.	UN	—
69	25836	Odorizador de ambiente: aparelho com spray automático. Alimentação: pilha alcalina AA. Incluso refil com fragância a definir na Ordem de Compra. Capacidade do refil de no mínimo 250 ml.	UN	—
70	25837	Pá de lixo: pá com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo longo de alumínio, medindo no mínimo 80 cm.	UN	—
71	22532	Pá de lixo plástica: de polipropileno cabo curto. Tamanho aproximado de 29x18 cm.	UN	—
72	3834	Palito dental: palito de madeira. Caixa com 200 unidades.	CAIXA	----
73	18949	Papel higiênico: rolo de 300 m, composto de 100% celulose virgem, gramatura de 18/20 g/m <sup>2</sup> , rolo em folha simples. Embalagem: 100 unidades.	ROLO	—
74	25839	Papel higiênico branco: fardo com 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose), pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca, rolos de 60 metros. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada.	FARDO	—
75	25840	Papel higiênico branco pacote com 4 rolos: (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca, rolos de 60 metros.	PCT	----
76	23077	Papel Toalha: branco, com 1000 folhas intercaladas. Toalhas de papel, intercaladas, 100% de fibras (celulose) virgens, branco extra luxo de alta qualidade, folhas simples, três (3) dobras interfolhas, produto não perecível e de validade indeterminada, com fardos exatamente do mesmo tamanho (medindo externamente 23 x 20 cm, para facilitar amarração), crepado, gramatura de 32 a 36 g/m <sup>2</sup> . Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	FARDO	----
77	21439	Papel Toalha: rolo, composto de 100 % celulose virgem, 200 m x 20 cm cada rolo. Fardo com 6 rolos.	FARDO	—
78	22911	Pastilha de repelente elétrico: com 12 unidades, valor por pacote.	PCT	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
79	6857	Pedra sanitária: tipo desodorizador sanitário, aromas diversos, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido. Características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário. Caixa com 01 unidade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
80	25841	Prendedor de roupa: medindo no mínimo 8 cm, em plástico ou produto similar (exceto madeira), resistente. Pacote com no mínimo 10 unidades/prendedores.	PCT	—
81	21366	Pretinho gel para pneus: galão com 5 litros. Isento de glicoses e outros açúcares, silicone e corantes.	GALÃO	—
82	25842	Refil líquido para aparelho elétrico contra mosquitos: embalagem contendo no mínimo 30ml, compatível com o item 9.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
83	25843	Refil de microfibras de MOP quadrado, marca Mop Flat Nobre (marca em uso) para reposição. Medidas aproximadas do refil (largura x comprimento): 32 x 11 cm.	UN	—
84	25844	Refil de Odorizador de Ambiente: refil com fragância a definir	UN	—

		na Ordem de Compra. Refil compatível com o item 69.		
85	13220	Repelente de insetos aerosol: não oleoso, proteção ativa, secagem rápida, fragrância agradável, dermatologicamente testado. Embalagem 200 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
86	25845	Repelente de inseto Baby: uso em bebês a partir de 2 meses. Fórmula dermatologicamente testada para peles sensíveis. Hipoalergênico. Embalagem com no mínimo 100ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
87	25846	Repelente de inseto Kids: uso em crianças a partir de 2 anos de idade. Fórmula dermatologicamente testada para peles sensíveis. Hipoalergênico. Embalagem com no mínimo 100ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
88	9416	Rodo de borracha: de alta qualidade medindo aproximadamente 40 cm, cabo de alumínio, material suporte metal reforçado, com garras para fixar o pano. Quantidade borrachas: 2 unidades.	UN	---
89	21368	Rodo de esponja: medindo no mínimo 30 cm com abrasivo verde na esponja, e cabo de plástico de 120 cm de comprimento com ponta para rosquear com facilidade na base do rodo. Para limpeza em geral.	UN	---
90	21367	Rodo de espuma: de alta densidade (passador de cera), medindo no mínimo 30cm, e cabo com madeira de 120cm de comprimento e ponta para rosquear com facilidade na base do rodo. A espuma deve ter no mínimo 22 cm e estar perfeitamente fixada à base de madeira.	UN	----
91	13223	Sabão de coco: em barra 200 g. Composição: sais + ácido graxo, tipo coco natural, sem perfume, formato retangular, cor branca. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
92	9885	Sabão de glicerina: em barra 400 g. Composição: sais + ácido graxo, tipo glicerinado neutro, formato retangular. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
93	1269	Sabão em pó - 02 kg: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 2,00 kg. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
94	23078	Sabão em pó - 500 g: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 500 gramas. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
95	24895	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
96	18942	Sabonete: em barra, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: Pacote com 01 unidade de no mínimo 85g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
97	18956	Saco de pano para limpeza: pano para chão, 100% algodão cru, dimensões mínimas de 80 cm x 55 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	UN	

98	23082	Saco p/ lixo - 30 litros, pacote com 10 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 30 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—
99	23083	Saco p/ lixo - 50 litros, pacote com 10 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 50 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—
100	23080	Saco p/ lixo - 100 litros, pacote com 5 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, na cor preta/azul/verde, medindo aproximadamente 75 x 1,05 cm com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 05 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—
101	23081	Saco p/ lixo - 200 litros, pacote com 5 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 200 litros, na cor preta/azul/verde, medindo no mínimo 90 x 110 mm com espessura mínima de 13 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 05 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—
102	25847	Saponáceo em pó: com detergente em pó, embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos e fragrância. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto, composição, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
103	8656	Saponáceo líquido: cremoso, com detergente, embalagem de 300 ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Fragrância de limão.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
104	21371	Shampoo adulto: para todos os tipos de cabelos, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 300 ml.	UN	—
105	21370	Silicone gel automotivo perfumado: galão com 5 litros.	GALÃO	—
106	21372	Talco corporal: unissex, para todos os tipos de pele, com fragrância suave, deixando o corpo perfumado enquanto ajuda a controlar a umidade da pele. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 90 ml.	UN	—

107	21170	Tira manchas para roupas (tecidos): líquido, utilizável em roupas (tecidos) brancas/coloridas. Produto que preserve a cor e integralidade do tecido. Embalagem com no mínimo 450 ml. Exemplo do produto: tira manchas omo, brilhante, vanish ou similares.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
108	18933	Vassoura de nylon de uso geral: com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	----
109	24092	Vassoura de nylon de uso geral: com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, <u>sem cabo</u> , produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	----
110	21375	Vassoura de palha: com cabo de madeira medindo no mínimo 1,20 metros, cerdas com trançado triplo.	UN	----
111	26661	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 100 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, embalagem com 100 unidades.	PCT	----
112	26662	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 300 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, embalagem com 100 unidades.	PCT	----
113	26663	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 80 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, para café, embalagem com 100 unidades.	PCT	----
114	26664	Copo térmico de isopor descartável 120 ml. FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). Embalagem com 25 unidades.	PCT	----
115	26658	Desodorante spray: desodorante feminino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 120 ml.	UN	----
116	26659	Pazinha Mexedor De Café com no mínimo 8 Cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades Palheta Plástica	PCT	----
117	26660	Pazinha Mexedor De Café com no mínimo 11 Cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades Palheta Plástica	PCT	----
118	24557	Conjunto Mop Pó: cabo de alumínio anodizado (1,40 cm x 24 mm de diâmetro). Armação profi em polipropileno e aço galvanizado de 80 cm. Luva composta por fios 100% poliamida que proporcionam alto poder de estática.	UN	----

				
		Imagem meramente ilustrativa		

**4.2.** Em Anexo à proposta, a licitante deverá apresentar o Registro e/ou notificação do produto cotado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) no caso dos itens demarcados no item 4.1, aba Certificação, como “Registro na ANVISA/Ministério da Saúde”. A comprovação poderá ser através de cópia autenticada ou mediante documento comprobatório apresentado através de consulta no site da ANVISA, identificando o item ofertado.

## 5. DAS AMOSTRAS:

**5.1.** A licitante deverá apresentar amostra física dos produtos e bens descritos no item 4.1 deste projeto básico, conforme o descritivo exigido neste projeto básico, atendendo a todas as especificações técnicas descritas.

**5.2.** Cada bem proposto deverá estar identificado com o respectivo número do item deste chamamento público, e ser apresentado com as descrições das características que permitam a sua perfeita qualificação.

**5.2.1.** Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

**5.2.2.** Os documentos apresentados pela licitante do subitem 5.2.1 não exime a obrigatoriedade de envio das amostras físicas dos produtos.

**5.3.** A(s) marca(s) das amostras deverá(ão) ser a(s) mesma(s) apresentada(s) na proposta pela licitante no processo de pré-qualificação.

**5.4.** As amostras serão analisadas pela comissão de contratação designados pela Administração Municipal, a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no projeto básico. A equipe de análise de amostras, será composta por servidores devidamente qualificados e aptos a realizar a realizar as análises.

**5.5.** A comissão de contratação emitirá parecer favorável ou desfavorável das amostras, demonstrando todas as análises e testes realizados na avaliação dos produtos.

**5.6.** Todas as amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações e critérios de qualidade constantes no presente projeto básico;

**5.7.** As amostras aprovadas e reprovadas, poderão ser retiradas pelas licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão do parecer da comissão de contratação. Caso a licitante não retirar as amostras, as mesmas poderão descartadas ou utilizadas pela administração municipal, sem direito de indenização pela não retirada dos produtos.

**5.8.** Todos os custos de envio dos produtos (amostras) para análise da comissão de contratação serão de responsabilidade da licitante, inclusive a retirada na aprovação e reprovação do produto.

**5.9.** As amostras deverão ser entregues na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, no Setor de Compras e Licitações, sito Avenida Alto Jacuí nº 840 – Centro.

**Não-Me-Toque/RS, de 16 de outubro de 2024.**

**Luciana Verner**

**Almoxarifado da Secretaria de Saúde**

**Rosicler Nienow Andrioli**

**Almoxarifado da Secretaria de Administração**

**Karine Laís Kramer**

**Almoxarifado da Secretaria de Educação**

**Caroline dos Santos da Silva**

**Almoxarifado da Secretaria de Administração**

**Ana Elisa Werner**

**Almoxarifado da Secretaria de Educação**

**Carolina Lorenzon Neisse**

**Almoxarifado da Secretaria de Assistência**

**Cristiane Lasch**

**Almoxarifado da Secretaria de Obras**

**Joice Luana Maurer**

**Almoxarifado da Secretaria de Assistência**

**Magnólia Mallmann**

**Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento**

**Eliane Aparecida Apolinário**

**Almoxarifado da Secretaria de Assistência**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**DEFERIDO:**

**GILSON DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO II  
PROPOSTA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 02/2024**

Vimos através desta propor a "Pré-Qualificação" dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público e seus anexos.

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
Empresa (razão social)	
CNPJ/MF	
Endereço	
Fone/fax	
E-mail	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome Completo	
Cargo ou Função	
Identidade Nº	
CPF/MF Nº	
Telefone para Contato	
E-mail	

**Relação dos Bens propostos a Pré-qualificação**

ITEM	Nº PRODUTO (uso interno)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CERTIFICAÇÃO	MARCA
1	1271	Água sanitária 05 litros: concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto. Acondicionada em frascos de plástico lacrada. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
2	24093	Álcool etílico 70% INPM: álcool comum para uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamento, frasco de 1 litro. Regulamentado pelo INMETRO. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
3	1275	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 (96º gl): álcool comum para uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamento, frasco de 1 litro. Regulamentado pelo INMETRO e INOR. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
4	18953	Álcool gel 70%: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

5	8339	Amaciante de roupas: 2 litros, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
6	24098	Antimofo: desumidificador, embalagem com no mínimo 180g. Produto à base de sal higroscópico, que absorve o excesso de umidade presente no ar. Para utilização em armários, guarda-roupas, gavetas, entre outros. Fragrâncias variadas.	UN	---	
7	24892	Aparelho de barbear: descartável, com 02 lâminas, pacote com 7 unidades.	UN	---	
8	24897	Aparelho Elétrico: para uso de pastilhas contra mosquito, 220V, cor branco.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
9	25825	Aparelho Elétrico: para uso de refil líquido contra mosquito, 220V, cor branco. Com capacidade para refil de no mínimo 30ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
10	21708	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 08 litros.	UN	---	
11	21709	Balde de plástico com alça, resistente, para uso em limpeza geral, capacidade de no mínimo 15 litros.	UN	---	
12	22155	Borrifador spray 500 ml, de plástico. Cores diversas.	UN	---	
13	25826	Cabo de Vassoura: de madeira, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento.	UN	---	
14	24042	Cera antiderrapante para parquet: embalagem com 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
15	21374	Cera automotiva: lata com 200 gr, composto por cera de Carnaúba, Cera Sintética, Silicone, Inibidor de Corrosão, Silicato de Alumínio, Hidrocarboneto Alifático, Parafina, Veículo, Preservante, Neutralizante e Fragrância.	UN	---	
16	1278	Cera líquida incolor: não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
17	8821	Cera líquida vermelha: não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. frasco de 750 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
18	21351	Condicionador: para cabelo adulto - Desembaraçador, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 200 ml.	UN	---	
19	15761	Creme dental infantil: creme dental infantil sem fluor: sabor suave, sem fluor, sem lauril sulfato de sódio, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

		fabricação e validade, embalagem plástica em tubo com no mínimo 50g. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.			
20	18940	Creme dental: uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O).	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
21	25827	Creme para pentear adulto: uso adulto, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 300ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, modo de uso, ingredientes, data da fabricação e validade.	UN	—	
22	25828	Creme para pentear infantil: uso infantil, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 250ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, modo de uso, ingredientes, data da fabricação e validade.	UN	—	
23	21355	Desembaçante spray automotivo: frasco com no mínimo 60 ml.	UN	—	
24	25829	Desengordurante: para uso na cozinha. Remove gordura pesada em superfícies como alumínio, inox, azulejo e granito. Embalagem tipo squeeze, com no mínimo 500ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
25	21354	Desengraxante para limpeza automotiva: galão com 20 litros. Concentração 1/40 litros.	GALÃO	—	
26	24896	Desinfetante 5 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, flores do campo etc.). Frasco de 5 litros com lacre. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada. Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na anvisa/ministério da saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
27	8313	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Galão de 02 litros com lacre - composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
28	1273	Desinfetante 500 ml: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Frasco de 500 ml com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

		desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.			
<b>29</b>	1293	Desinfetante para uso geral em gel. Composição: hipoclorito de sódio 2,86% p/p com cloro ativo. Princípio ativo, tensoativos aniônicos (ácido láurico, lauril éter sulfato de sódio), tensoativo anfótero (óxido de amina), estabilizantes, agente de controle de ph, corante, fragrância e água. Podendo chegar até 1,85% p/p de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia antimicrobiana do produto. Embalagem de 500ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>30</b>	24091	Desodorante roll on: desodorante feminino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 50 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>31</b>	21353	Desodorante roll on: desodorante masculino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 50 ml. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>32</b>	21352	Desodorante spray: desodorante masculino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de 120 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>33</b>	9069	Desodorizador de ar: desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>34</b>	23076	Detergente 5 litros: detergente lava louças NEUTRO, embalagem de 5 litros com lacre. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>35</b>	23075	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, embalagem de 500 ml com lacre. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>36</b>	24898	Detergente desincrustante alcalino clorado XP para limpeza pesada. Indicado para pisos, paredes, utensílios e afins. Embalagem 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>37</b>	21357	Enxaguante bucal: antisséptico bucal que remove os germes e bactérias que causam placa, gengivite e mau hálito. Deverá proporcionar proteção contra as cáries, inibindo a formação de tártaro. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

		Frasco de 500 ml.			
38	21173	Escova de roupa em formato anatômico, com cerdas de nylon macias e base de plástico resistente, com as dimensões mínimas de 4,0cm x 11,0cm x 6,4cm.	UN	---	
39	2764	Escova dental adulto: cerdas de nylon, média.	UN	---	
40	25830	Escova sanitária com suporte: com cerdas crespas flexíveis embutidas em formato circular, convencional, com cabo plástico ou madeira, medida mínima 30 cm.	UN	----	
41	1309	Esfregão de aço: 100% inox, filamento roliço com peso líquido mínimo de 10 g, pacote c/ 1 unidades.	PCT	----	
42	1311	Esponja de louça dupla face: esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm 23 mm. Embalagem plástica individual contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UN	----	
43	1308	Esponja lã de aço: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 mm x 75 mm. Composição: Lã de aço carbono. Pacote com 8 unidades, 60 gramas.	PCT	----	
44	21356	Estopa para polimento automotivo: pacote com 150 g., 100% algodão, macio, alvejado e isento de impurezas.	UN	---	
45	18952	Filtro de café descartável: material 100% celulose, tamanho numero 103, dupla costura, caixa com 30 unidades.	CAIXA	---	
46	2929	Fio dental: embalagem com 50 metros.	UN	----	
47	23519	Flanela em tecido: 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela ou laranja, medindo aproximadamente 38x58 cm, pacote com 12 unidades.	PCT	---	
48	21171	Fósforo: pacote com no mínimo 10 caixas, e cada caixa deverá conter no mínimo 40 palitos curtos.	CAIXA	---	
49	21358	Gel Adesivo sanitário: aromas diversos, com no mínimo 6 doses e com aplicador incluso, peso líquido mínimo de 38 g. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
50	18936	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 20 cm x 20 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	---	
51	13614	Guardanapo em rolo pacote com 2 unidades: pacote com no mínimo 50 folhas de guardanapo em papel branco absorvente, nas medidas mínimas de 20,0 cm x 22,0 cm, folhas dupla, alvura superior a 70%, 100% fibras naturais, impureza máxima 15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	UN	---	
52	25831	Hastes flexíveis: com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UN	---	
53	25832	Inseticida: spray multi inseticida, ação imediata, formula a base de água. Embalagem com no mínimo 380 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

54	22156	Isqueiro a gás: cores diversas, não recarregável. Medidas aproximadas: 8 x 2,5 x 1,2 cm.	UN	—	
55	21360	Lenço de papel: embalagem com, no mínimo, 50 unidades, 100% fibras virgens. No rótulo do produto deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	—	
56	21359	Lenço Umidecido Infantil: embalagem com, no mínimo, 48 unidades - sem álcool, fórmula suave. Dimensões aproximadas do lenço: 20cm x 12cm. Dermatologicamente aprovado. Fragrância diversa. Especificações impressas diretamente na embalagem. Produto sujeito à verificação aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Registro no Ministério da Saúde. Validade de, no mínimo, 12 meses.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
57	20670	Limpador de uso geral concentrado: detergente desengordurante para diluição. PH neutro. Galão de 5 litros. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Validade 12 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
58	6905	Limpador de vidros 500 ml: composição: tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, álcoois volateei, aditivo, coadjuvantes, fragrâncias corantes e água desmineralizada. No rótulo do produto deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
59	5276	Limpador multiuso 500 ml: limpador instantâneo multiuso - embalagem de 500 ml com lacre. Composição: tensoativo aniônicos biodegradáveis, tensoativos não-ionicos, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
60	25833	Limpador para quadro branco: removedor instantâneo, não danifica a superfície do quadro. Embalagem com 5 litros.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
61	21361	Loção hidratante corporal: unisex adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de 120 ml.	UN	—	
62	25834	Loção hidratante corporal infantil: uso infantil. Hidratação suave. Hipoalergênico. Embalagem de no mínimo 200 ml, contendo a identificação do produto, composição, marca do fabricante, data da fabricação e validade.	UN	—	
63	12277	Lustra móveis: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicações móveis e superfícies lisas. Frasco com 500 ml. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

		Anvisa/Ministério da Saúde.			
64	9728	Luva emborrachada tamanho G: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.	PAR	---	
65	8642	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.	PAR	---	
66	2172	Luva emborrachada tamanho P: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do Ministério do Trabalho.	PAR	---	
67	25835	Metasil: aplicação para limpeza automotiva. Galão com 5 litros.	GALÃO	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
68	21363	Naftalina: aplicação em gavetas, guarda-roupas, estantes e armários, embalagem de no mínimo 30 gramas.	UN	---	
69	25836	Odorizador de ambiente: aparelho com spray automático. Alimentação: pilha alcalina AA. Incluso refil com fragância a definir na Ordem de Compra. Capacidade do refil de no mínimo 250 ml.	UN	---	
70	25837	Pá de lixo: pá com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo longo de alumínio, medindo no mínimo 80 cm.	UN	---	
71	22532	Pá de lixo plástica: de polipropileno cabo curto. Tamanho aproximado de 29x18 cm.	UN	---	
72	3834	Palito dental: palito de madeira. Caixa com 200 unidades.	CAIXA	----	
73	18949	Papel higiênico: rolo de 300 m, composto de 100% celulose virgem, gramatura de 18/20 g/m <sup>2</sup> , rolo em folha simples. Embalagem : rolo/unidade.	ROLO	---	
74	25839	Papel higiênico branco: fardo com 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose ), pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca, rolos de 60 metros. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada.	FARDO	---	
75	25840	Papel higiênico branco pacote com 4 rolos: (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca, rolos de 60 metros.	PCT	----	

<b>76</b>	23077	Papel Toalha: branco, com 1000 folhas intercaladas. Toalhas de papel, intercaladas, 100% de fibras (celulose) virgens, branco extra luxo de alta qualidade, folhas simples, três (3) dobras interfolhas, produto não perecível e de validade indeterminada, com fardos exatamente do mesmo tamanho (medindo externamente 23 x 20 cm, para facilitar amarração), crepado, gramatura de 32 a 36 g/m2. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	FARDO	----	
<b>77</b>	21439	Papel Toalha: rolo, composto de 100 % celulose virgem, 200 m x 20 cm cada rolo. Fardo com 6 rolos.	FARDO	—	
<b>78</b>	22911	Pastilha de repelente elétrico: com 12 unidades, valor por pacote.	PCT	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>79</b>	6857	Pedra sanitária: tipo desodorizador sanitário, aromas diversos, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido. Características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário. Caixa com 01 unidade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>80</b>	25841	Prendedor de roupa: medindo no mínimo 8 cm, em plástico ou produto similar (exceto madeira), resistente. Pacote com no mínimo 10 unidades/prendedores.	PCT	—	
<b>81</b>	21366	Pretinho gel para pneus: galão com 5 litros. Isento de glicoses e outros açúcares, silicone e corantes.	GALÃO	—	
<b>82</b>	25842	Refil líquido para aparelho elétrico contra mosquitos: embalagem contendo no mínimo 30ml, compatível com o item 9.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>83</b>	25843	Refil de microfibra de MOP quadrado, marca Mop Flat Nobre (marca em uso) para reposição. Medidas aproximadas do refil (largura x comprimento): 32 x 11 cm.	UN	—	
<b>84</b>	25844	Refil de Odorizador de Ambiente: refil com fragância a definir na Ordem de Compra. Refil compatível com o item 69.	UN	—	
<b>85</b>	13220	Repelente de insetos aerosol: não oleoso, proteção ativa, secagem rápida, fragrância agradável, dermatologicamente testado. Embalagem 200 ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>86</b>	25845	Repelente de inseto Baby: uso em bebês a partir de 2 meses. Fórmula dermatologicamente testada para peles sensíveis. Hipoalergênico. Embalagem com no mínimo 100ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>87</b>	25846	Repelente de inseto Kids: uso em crianças a partir de 2 anos de idade. Fórmula dermatologicamente testada para peles sensíveis. Hipoalergênico. Embalagem com no mínimo 100ml.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
<b>88</b>	9416	Rodo de borracha: de alta qualidade medindo aproximadamente 40 cm, cabo de alumínio, material suporte metal reforçado, com garras para fixar o pano. Quantidade borrachas: 2 unidades.	UN	—	

89	21368	Rodo de esponja: medindo no mínimo 30 cm com abrasivo verde na esponja, e cabo de plástico de 120 cm de comprimento com ponta para rosquear com facilidade na base do rodo. Para limpeza em geral.	UN	---	
90	21367	Rodo de espuma: de alta densidade (passador de cera), medindo no mínimo 30cm, e cabo com madeira de 120cm de comprimento e ponta para rosquear com facilidade na base do rodo. A espuma deve ter no mínimo 22 cm e estar perfeitamente fixada à base de madeira.	UN	----	
91	13223	Sabão de coco: em barra 200 g. Composição: sais + ácido graxo, tipo coco natural, sem perfume, formato retangular, cor branca. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
92	9885	Sabão de glicerina: em barra 400 g. Composição: sais + ácido graxo, tipo glicerinado neutro, formato retangular. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
93	1269	Sabão em pó - 02 kg: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 2,00 kg. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
94	23078	Sabão em pó - 500 g: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 500 gramas. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
95	24895	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
96	18942	Sabonete: em barra, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: Pacote com 01 unidade de no mínimo 85g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
97	18956	Saco de pano para limpeza: pano para chão, 100% algodão cru, dimensões mínimas de 80 cm x 55 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	UN		

98	23082	Saco p/ lixo - 30 litros, pacote com 10 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 30 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—	
99	23083	Saco p/ lixo - 50 litros, pacote com 10 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 50 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—	
100	23080	Saco p/ lixo - 100 litros, pacote com 5 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, na cor preta/azul/verde, medindo aproximadamente 75 x 1,05 cm com espessura mínima de 10 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 05 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—	
101	23081	Saco p/ lixo - 200 litros, pacote com 5 unidades: saco plástico para lixo super-resistente, reforçado e sem cheiro, com capacidade para 200 litros, na cor preta/azul/verde, medindo no mínimo 90 x 110 mm com espessura mínima de 13 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 05 unidades cada. Conforme ABNT NBR 9190/9191/13056. Informações do produto devem vir litografadas na embalagem.	PCT	—	
102	25847	Saponáceo em pó: com detergente em pó, embalagem de 300g. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos e fragrância. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto, composição, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
103	8656	Saponáceo líquido: cremoso, com detergente, embalagem de 300 ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto,	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	

		marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Fragrância de limão.			
104	21371	Shampoo adulto: para todos os tipos de cabelos, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 300 ml.	UN	---	
105	21370	Silicone gel automotivo perfumado: galão com 5 litros.	GALÃO	---	
106	21372	Talco corporal: unissex, para todos os tipos de pele, com fragrância suave, deixando o corpo perfumado enquanto ajuda a controlar a umidade da pele. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 90 ml.	UN	---	
107	21170	Tira manchas para roupas (tecidos): líquido, utilizável em roupas (tecidos) brancas/coloridas. Produto que preserve a cor e integralidade do tecido. Embalagem com no mínimo 450 ml. Exemplo do produto: tira manchas omo, brilhante, vanish ou similares.	UN	REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	
108	18933	Vassoura de nylon de uso geral: com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	----	
109	24092	Vassoura de nylon de uso geral: com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, <u>sem cabo</u> , produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	----	
110	21375	Vassoura de palha: com cabo de madeira medindo no mínimo 1,20 metros, cerdas com trançado triplo.	UN	----	
111	26661	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 100 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, embalagem com 100 unidades.	PCT	----	
112	26662	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 300 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, embalagem com 100 unidades.	PCT	----	
113	26663	Copo descartável: de plástico, com capacidade de 80 ml, atóxico, na cor branca ou transparente, para café, embalagem com 100 unidades.	PCT	----	
114	26664	Copo térmico de isopor descartável 120 ml. FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). Embalagem com 25 unidades.	PCT	----	

<b>115</b>	26658	Desodorante spray: desodorante feminino adulto, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 120 ml.	UN	----	
<b>116</b>	26659	Pazinha Mexedor De Café com no mínimo 8 Cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades Palheta Plástica	PCT	----	
<b>117</b>	26660	Pazinha Mexedor De Café com no mínimo 11 Cm. Embalagem com no mínimo 500 unidades Palheta Plástica	PCT	----	
<b>118</b>	24557	<p>Conjunto Mop Pó: cabo de alumínio anodizado (1,40 cm x 24 mm de diâmetro). Armação profi em polipropileno e aço galvanizado de 80 cm. Luva composta por fios 100% poliamida que proporcionam alto poder de estática.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	----	

Local e data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal